

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES

ITEM	EVENTO	DATA/PERÍODO	LOCAL
01	Publicação do Aviso de Edital	23/05/2011	INTERNET E SEDE DA CEP/OS
02	Inscrição de Candidatos	30/05 a 10/06/2011	Internet - www.upenet.com.br
03	Entrega da Documentação Comprobatória da 1ª Etapa - Exame Socioeconômico	31/05 a 13/06/2011	SEDE DA CONUPE (REITORIA DA UPE)
04	Divulgação dos Resultados do Exame Socioeconômico e Convocação dos Habilitados para a 2ª Etapa – Exame Intelectual (Prova Escrita)	Até 27/06/2011	Internet - www.upenet.com.br
05	Realização da 2º Etapa – Exame Intelectual	03/07/2011	A ser definido
06	Divulgação do Gabarito Preliminar	03/07/2011	Internet - www.upenet.com.br
07	Recebimento de Recursos do Gabarito	04/07/2011	CONUPE
08	Divulgação do Gabarito Definitivo	11/07/2011	Internet - www.upenet.com.br
09	Divulgação do Resultado Final	Até 15/07/2011	Internet - www.upenet.com.br

EXECUÇÃO





PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

CASA DO ESTUDANTE DE PERNAMBUCO – CEP/OS

NORMAS COMPLEMENTARES DO EDITAL

De conformidade com os termos do Edital publicado na INTERNET e na Sede da CEP/OS, do dia 23 de maio de 2011, o Presidente da Casa do Estudante de Pernambuco - CEP/OS torna de conhecimento público, através deste Manual, as Normas Complementares do Edital do Processo Seletivo Público de Provas e Exames, destinado à seleção de candidatos a Sócios Externos da respectiva Instituição. Para todos os efeitos legais, as normas aqui estabelecidas complementam e integram o Edital. O Manual do Candidato, contendo informações e orientações detalhadas sobre o Processo Seletivo, que, para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição, integra o Edital, estará à disposição dos candidatos na CEP/OS. O Candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas será automaticamente eliminado do Concurso. Neste caso, não caberá qualquer recurso sob a alegação de desconhecimento dos termos do Edital e do teor desta publicação.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1. DAS VAGAS

1.1. O Processo Seletivo Público, regido pelo Edital e pelas presentes Normas Complementares que, para todos os efeitos legais, integram o Edital, será executado pela Comissão de Concursos – CONUPE, com a interveniência do Instituto de Apoio à Universidade de Pernambuco – IAUPE.

1.2. O Concurso destina-se à seleção de candidatos para preenchimento de 20 (VINTE) vagas atualmente existentes para o ingresso na Casa do Estudante de Pernambuco como Sócios Externos. Fica resguardada à Direção da CEP/OS a prerrogativa de preencher vagas que não estejam aqui discriminadas e que venham a surgir.

1.2.1. Das vagas oferecidas na presente seleção, 10% (dez por cento) estão reservadas às portadoras de deficiência nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 16 do Regimento Interno da CEP/OS.

1.3. Fica resguardada à Direção da CEP/OS a prerrogativa de, através de remanejamento, preencher vagas que não estejam aqui discriminadas e que venham a surgir.

1.4. O Candidato aprovado no processo e admitido como sócio externo da CEP/OS passará por um período de estágio probatório correspondente a 12 (doze) meses, conforme o Artigo 20 do Regimento Interno da Entidade.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Procedimentos para Inscrição

2.1.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, pelo site www.upenet.com.br, no período estabelecido no Calendário de Atividades, página 01, deste Manual.

a) acessar o “site” <http://www.upenet.com.br>;

b) localizar o link – **Concurso CEP/OS**;

c) localizar o **ASSISTENTE DE INSCRIÇÃO** que indicará todos os passos a serem seguidos bem como os dados que deverão ser preenchidos, para que a solicitação de inscrição seja aceita. São de responsabilidade exclusiva dos candidatos os dados cadastrais informados para a inscrição.

2.1.2. No ato da solicitação de inscrição, o Candidato imprimirá o Boleto Bancário necessário a sua inscrição, no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais).

2.1.3. O pagamento do Boleto Bancário, emitido pelo candidato, deverá ser pago em qualquer Casa Lotérica da Caixa Econômica Federal.

2.1.3.1. O pagamento de Boleto Bancário emitido no último dia de inscrição deverá ser efetuado, impreterivelmente, no primeiro dia útil subsequente, **sob pena de exclusão automática da inscrição do candidato no Processo.**

2.1.4. A inscrição somente será acatada após comprovação do depósito correspondente pelo banco operador.

2.1.5. A CONUPE não se responsabilizará por solicitações de inscrição via Internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação bem como outros fatores de natureza tecnológica que impossibilitem a transferência de dados.

2.1.6. A inscrição vale, para todo e qualquer efeito, como forma de expressa concordância por parte do Candidato de todas as condições, normas e exigências estabelecidas neste Edital.

2.1.7. Após a inscrição, o candidato que desistir de participar do Exame Seletivo ou apresentar qualquer impedimento à efetivação do contrato de trabalho bem como não preencher qualquer requisito do Edital, não terá devolução da taxa de inscrição recolhida.

2.1.8. Caso o cheque, utilizado para o pagamento da taxa, seja devolvido por qualquer motivo, a inscrição será considerada sem efeito.

2.1.9. **No período estabelecido no Calendário de Atividades do Concurso, o Candidato deverá entregar, impreterivelmente, à CONUPE, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, no horário das 8 às 16 horas, um envelope identificado com seu Nome e Documento de Identidade, contendo os documentos comprobatórios dos critérios, para participar do Processo de Seleção, nas formas estabelecidas neste Manual.**

2.2. Critérios para participar do Processo de Seleção

2.2.1. Para concorrer às vagas para admissão como Sócio Efetivo Externo da Casa do Estudante de Pernambuco – CEP/OS, oferecidas no presente Exame Seletivo, o Candidato deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- a) não residir na cidade de Recife ou na Região Metropolitana;
- b) estar regularmente matriculado em Curso do Ensino Médio ou Médio Técnico, Curso Preparatório para o Vestibular, Cursos de Disciplinas Isoladas (no mínimo de duas) ou em Curso de Graduação/Ensino Superior;
- c) ser carente financeiramente com renda familiar igual ou inferior a 5 (cinco) salários mínimos;
- d) não estar sendo beneficiado com nenhum tipo de assistência, como alimentação, moradia, bolsa, ajuda de custo e outros benefícios remuneratórios, por instituições de ensino oficialmente reconhecidas;
- e) atestar, por meio de declaração do próprio candidato, que ele não responde a processo nas Justiças Federal, Estadual ou Militar;
- f) não estar cursando um dos dois últimos semestres de Curso de Graduação (Superior).

2.2.2. Os documentos comprobatórios dos critérios para participar do Processo Seletivo da CEP/OS/OS deverão ser entregues pelo Candidato, no período das inscrições, conforme relação constante do Anexo I deste Manual, sob pena de anulação sumária da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

3. DO PROCESSO SELETIVO

A Seleção compreenderá 02 (duas) Fases, assim constituídas:

1ª Fase – Exame Socioeconômico e Financeiro (Eliminatória);

2ª Fase – Exame Intelectual (Eliminatória e Classificatória).

3.1. 1ª FASE – EXAME SOCIOECONÔMICO E FINANCEIRO (Eliminatória)

3.1.1. A Comissão, designada pela CONUPE, procederá a uma análise documental de natureza socioeconômica e financeira do Candidato, **de caráter eliminatório**, tendo por pressuposto averiguar o atendimento aos requisitos estabelecidos para o ingresso na CEP/OS.

3.1.2. Será eliminado do Processo Seletivo o Candidato que não proceder à entrega de todos os documentos comprobatórios ou que não atender, no todo ou em parte, aos requisitos exigidos para o ingresso na CEP/OS.

3.1.3. Será considerado aprovado para participar da 2ª Fase da Seleção o Candidato que atender, integralmente, aos requisitos exigidos no subitem 2.2 deste Manual.

3.1.4. O sigilo das informações obtidas sobre o Candidato ficará garantido pela CONUPE, entretanto, se o Candidato desejar, será informado do motivo de sua exclusão dessa fase.

3.1.5. O resultado dessa Fase será divulgado através de listagens, em ordem alfabética, constando:

- a) candidatos habilitados para a 2ª Fase;
- b) candidatos reprovados.

3.1.6. No dia **estabelecido no Calendário de Atividades do Concurso**, a CONUPE disponibilizará no endereço eletrônico – www.upenet.com.br o resultado da 1ª Fase da Seleção.

3.1.6.1. Por ocasião da divulgação do resultado, o candidato habilitado terá, também, disponibilizado seu Cartão Informativo, contendo o horário e o local de realização da 2ª Fase - Exame Intelectual.

3.2. 2ª FASE – EXAME INTELECTUAL (Eliminatório e Classificatório)

3.2.1. Da Prestação do Exame

3.2.1.1. Para todos os Candidatos, o Exame Intelectual, de caráter eliminatório e classificatório, compreenderá as seguintes Provas:

PROVAS	Nº DE QUESTÕES	PONTUAÇÃO
LÍNGUA PORTUGUESA - Gramática e Interpretação de Textos	10	40
MATEMÁTICA	10	20
ESTUDOS SOCIAIS (GEOGRAFIA E HISTÓRIA)	20	40

3.2.1.2. As Provas, abrangendo o conteúdo programático do Ensino Médio, destinam-se aos Candidatos que concluíram o Ensino Médio ou Médio Técnico, que estão cursando Pré-vestibulares e o 3º Grau (Ensino Superior).

3.2.1.3. As Provas, abrangendo o conteúdo programático do Ensino Fundamental, se destinam aos Candidatos que estão cursando o Ensino Fundamental e o Ensino Médio ou Médio Técnico em qualquer uma das suas séries.

3.2.1.4. O Programa para as Provas, abrangendo os conteúdos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, parte integrante do Edital, encontra-se discriminado no Anexo II deste Manual.

3.2.1.5. O Exame Intelectual realizar-se-á no local indicado no Comprovante de Inscrição do Candidato, no dia estabelecido no Calendário de Atividades, página 1 deste Manual, no horário das 08 às 12h.

3.2.1.6. O Candidato deverá comparecer ao local designado para sua prova com antecedência mínima de 01 (uma) hora, munido de seu Comprovante de Inscrição e do original de um dos seguintes documentos: Cédula de Identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social ou de outro documento de identificação que conste de fotografia e de assinatura e, ainda, caneta esferográfica de cor azul ou preta. **Em hipótese alguma, os candidatos terão acesso aos locais de provas, sem algum dos documentos acima relacionados.**

3.2.1.7. Não será permitido ao Candidato fazer prova fora do horário e do local indicados no Comprovante de Inscrição, sob qualquer motivo.

3.2.1.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de provas para o candidato faltoso ou retardatário que, automaticamente, será excluído da Seleção, seja qual for o motivo alegado.

3.2.1.9. Não serão permitidas consultas em livros, em códigos ou em anotações de qualquer natureza bem como será proibido o uso de aparelhos de comunicação de qualquer espécie ou máquina de calcular.

3.2.1.9.1. **É terminantemente proibido o acesso de candidato ao prédio de aplicação da Prova portando celular ou qualquer outro aparelho de comunicação, sob pena de ser retirado da sala e, automaticamente, eliminado do Processo.**

3.2.1.10. O Candidato só poderá ausentar-se do recinto de Prova, transcorridas 02 (duas) horas de seu início.

3.2.1.11. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Concurso o candidato que, durante a realização da prova.

a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;

b) infringir, no todo ou em parte, o que foi estabelecido nos subitens 3.2.1.9. e 3.2.1.9.1. deste Manual;

c) recusar-se a entregar o material de aplicação da prova (Caderno de Prova e Cartão-Resposta) ao término do tempo destinado a sua realização;

d) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento do fiscal;

e) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Caderno de Prova e/ou Cartão-Resposta;

f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

3.2.3. Do Cartão-Resposta de Leitura Ótica

3.2.3.1. Para transcrever as respostas das questões das Provas, o Candidato receberá um Cartão-Resposta de Leitura Ótica para as questões objetivas de múltipla escolha que será o único documento válido para a correção. O preenchimento do Cartão-Resposta será da inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções contidas no Cartão, conforme modelo constante do Anexo III deste Manual;

3.2.3.2. Serão da inteira responsabilidade do Candidato os prejuízos advindos das marcações feitas incorretamente no Cartão de Leitura Ótica. São consideradas marcações incorretas: dupla marcação, marcação rasurada e campo de marcação não preenchido totalmente.

3.2.3.3. O Candidato, ao terminar a Prova, deverá entregar ao Fiscal de Sala o Caderno de Provas juntamente com o Cartão de Leitura Ótica.

3.2.4. Da Avaliação das Provas

3.2.4.1. A Prova Escrita, abrangendo questões objetivas das Provas de Língua Portuguesa, Matemática e Estudos Sociais, será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, conforme pontuação distribuída no quadro constante do subitem 3.2.1.1 deste Manual.

3.2.4.2. Será eliminado da Seleção o Candidato que não obtiver o mínimo de **20% (vinte por cento)** de acertos em cada um dos componentes da prova (Língua Portuguesa, Matemática e Estudos Sociais) e pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) no cômputo geral da Prova.

3.2.4.3. Na hipótese de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o Candidato que

a) obtiver maior número de pontos na prova de Língua Portuguesa;

b) for o mais idoso.

3.2.4.4. Não haverá vistas, revisão ou qualquer outro recurso contra o resultado do Exame Intelectual, exceto contra o Gabarito Oficial da Prova que deverá ser interposto, conforme o estabelecido no item 4 deste Manual.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

4. DOS RECURSOS

- 4.1. Os Gabaritos Preliminares e respectivos Cadernos de Provas estarão disponibilizados no endereço eletrônico: www.upenet.com.br, 02 (duas) horas após sua aplicação.
- 4.2. O Candidato que desejar interpor recurso contra os gabaritos preliminares das Provas Escritas, na data estabelecida no Calendário de Atividades do Concurso, deverá utilizar o Modelo do Anexo IV deste Edital.
- 4.3. Os recursos deverão ser protocolados na CONUPE, na Av. Agamenon Magalhães, s/n, Santo Amaro, Recife – PE., no horário das 8 às 17h.
- 4.4. Se da análise dos Recursos resultar na anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido ou não. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar, por força de impugnações, as Provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
- 4.5. O resultado do julgamento dos recursos será devidamente homologado e divulgado, para que se produzam os efeitos administrativos legais e estarão disponíveis aos recorrentes na CONUPE. O Gabarito Oficial definitivo estará disponibilizado no endereço eletrônico: www.upenet.com.br, conforme o estabelecido no Calendário de Atividades do Concurso.
- 4.6. Os recursos interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão acatados.
- 4.7.. Não serão apreciados os recursos interpostos contra a avaliação, pontuação e/ou resultado, sendo, de imediato, desconsiderados.

5. DA ADMISSÃO

- 5.1. Os Candidatos aprovados e Classificados por ordem decrescente de pontos obtidos no Exame Intelectual serão admitidos dentro do número de vagas oferecidas.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. A inscrição do Candidato nesse Exame Seletivo importará no conhecimento do Edital e das presentes instruções e na tácita aceitação das condições estabelecidas para o Processo, tais como se encontram aqui definidas.
- 6.2. A inexistência ou falsidade documental, ainda que verificada posteriormente à realização dos Exames ou, inclusive, após o ingresso na CEP/OS, implicará sua eliminação sumária, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.
- 6.3. Essa Seleção terá validade até o total preenchimento das vagas oferecidas.
- 6.4. Não serão dadas, por telefone, informações concernentes a datas, locais e horários de Exames. O candidato deverá obedecer, rigorosamente, às datas estabelecidas no Edital e a outras convocações que se façam necessárias.
- 6.5. As dúvidas, porventura, surgidas sobre o Edital e as presentes Normas Complementares/Manual do Candidato, serão solucionadas pela CONUPE.
- 6.6. Não terá direito a realizar nenhum dos Exames o Candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências e/ou deixar de apresentar um dos documentos estabelecidos neste Manual, sendo automaticamente excluído do Concurso.
- 6.7. A CONUPE não se obriga a fornecer qualquer resultado dos Exames antes das datas previstas no Calendário de Atividades da Seleção.
 - 6.7.1. As datas estabelecidas no Calendário do Concurso poderão ser alteradas em face de ocorrência de imprevistos, desde que o adiamento seja de interesse público, ficando a Comissão de Coordenação do Concurso responsável pela divulgação das possíveis mudanças.
- 6.8. A aprovação e a não classificação do Candidato, dentro das vagas fixadas, não geram qualquer direito, além da expedição de documento declaratório do resultado obtido, mediante requerimento do interessado.
- 6.9. A eliminação do Candidato Classificado bem como a sua desistência pelo não comparecimento à convocação, na forma aqui estabelecida, importarão na convocação daquele que o suceder na ordem de classificação.
- 6.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da CEP/OS com o assessoramento da CONUPE, de acordo com as normas pertinentes.
- 6.11. Os novos sócios externos e internos se sujeitarão a possíveis mudanças que venham a ocorrer no estatuto e no regimento interno da CEP/OS/OS.

Recife, 23 de maio de 2011.

ANTONIO AUGUSTO PEREIRA FEITOSA DE LIMA

Diretor Presidente CEP/OS

ANEXO I

1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O INGRESSO NA CEP/OS

1.1. Declaração original de matrícula (papel timbrado da Instituição), conforme sua respectiva situação escolar. - Ensino Médio. - Curso Preparatório para Vestibular. - Disciplinas Isoladas (mínimo de duas). - Curso Universitário.
1.2. Documentação pessoal, cópias autenticadas dos documentos. - Documento de Identidade. - CPF. - Certificado de Reservista (para quem tem idade). - Título de Eleitor. - Comprovante atual de residência (cópia autenticada). - Declaração do próprio candidato que não responde a processo na justiça.
1.3. Documentos que comprovem renda pessoal e/ou familiar - Cópia autenticada de renda do pai, da mãe e todos os membros da família que trabalhem; caso contrário será eliminado (contracheque ou declaração da instituição empregadora, em papel timbrado e datado deste ano – 2011). - No caso de pais Agricultores - entregar declaração original do Sindicato dos Agricultores Rurais do Município ou do INCRA. A declaração deve conter a especificação de renda mensal, mesmo que seja aproximada. Não serão consideradas declarações de Associações Rurais. - No caso de pais autônomos – declaração do Cartório ou de Escritório Contábil (que tenha CNPJ e Contador credenciado). Certidão de Declaração de Isento dos pais fornecida através do site da Receita, endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br - No caso de pais separados – Certidão do divórcio (cópia autenticada) ou declaração do Cartório informando que estão separados. - No caso de renda agregada - apresentar Declaração autenticada e reconhecida a firma do responsável por essa renda. (Exemplo: parente que paga mensalidade escolar.)
1.4. Outros Documentos - Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos irmãos menores de 18 anos.

2. As informações contidas na documentação serão checadas por equipe de fiscalização da CEP/OS, *in locu*.
3. Os documentos serão analisados, sendo automaticamente eliminado e desclassificado do Processo Seletivo, a constatação de ocultação de informações ou o fornecimento de dados incorretos.
4. Caso necessário, a CEP/OS poderá solicitar outros documentos, conforme determina o Art. 79 do seu Regimento Interno.

ATENÇÃO – Os documentos comprobatórios, acima especificados, deverão ser entregues no período estabelecido no Calendário de Atividades, página 1 deste Manual, a fim de serem acondicionados em Envelope, identificado com o Nome e Nº do Documento de Identidade. Os documentos entregues deverão ser assinalados nos campos apropriados e correlatos, pelo responsável pelo recebimento.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ANEXO II

PROGRAMAS

ENSINO FUNDAMENTAL

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Textos. Significado das palavras. Paragrafação. Textualização (coesão, coerência e contexto discursivo) Tipologia textual. Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. Morfossintaxe. Crase. Concordâncias Nominal e Verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação e pontuação.

MATEMÁTICA

Operações com números naturais, inteiros e racionais (formas fracionária e decimal). Grandezas (comprimento, massa, tempo, área e capacidade) e respectivas unidades de medida. Razão e proporção: porcentagem, grandezas diretamente e inversamente proporcionais (regra de três simples), juros simples. Equação do 1º grau. Resolução de situações-problema.

ESTUDOS SOCIAIS

HISTÓRIA

HISTÓRIA DO BRASIL

Ocupação e Exploração do Brasil-Colônia. Domínio Holandês no Brasil. Política Agroindustrial do Brasil Colônia e o Sistema Escravagista no processo Mercantilista. A Crise do Sistema Colonial Brasileiro e o Processo de Independência. O Período Regencial e a Consolidação do Império. As Bases Econômicas do Segundo Império. A Primeira República: Conflitos Sociais, A Crise da República Oligárquica, Canudos, Cangaço, Contestado, Revolta da Vacina. A Era Vargas. Os Governos Militares. A “Nova” República.

GEOGRAFIA

1. O Espaço Geográfico: 1.1. O espaço natural e o espaço geográfico. 2. A Orientação e a Representação da Leitura do Espaço: 2.1. A Rosa dos Ventos e sua utilização. 2.2. Coordenadas geográficas. 2.3. Zonas da Terra. 3. A Terra: 3.1. Forma e dimensão. 3.2. Principais movimentos e conseqüências. 4. Universo: 4.1. Sistema Solar. 4.2. Planetas e satélites. 4.3. Meteoróides e cometas. 4.4. Via-Láctea. 5. O Espaço Brasileiro: 5.1. Associação Vegetal. 5.2. Clima. 5.3. Relevo. 5.4. Hidrografia. 5.5. Estrutura Geológica. 6. Principais Atividades Econômicas Brasileiras: 6.1. Agropecuária. 6.2. O Extrativismo. 6.2. Agroindústria açucareira. 6.3. A indústria. 7. População Brasileira: 7.1. Crescimento e estrutura. 7.2. Movimentos migratórios. 8. A Organização Regional do Brasil: 8.1. O Nordeste (as subunidades regionais, o espaço pernambucano). 8.2. O Centro-Sul (adversidades físicas, o centro econômico do país, o papel da industrialização) 8.3. A Amazônia.

ENSINO MÉDIO E SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e Interpretação de Textos. Significado das palavras. Paragrafação. Textualização (coesão, coerência e contexto discursivo) Tipologia textual. Sintaxe do período e da oração e seus dois eixos: coordenação e subordinação. Morfossintaxe. Colocação Pronominal. Regências Nominal e Verbal. Crase. Concordâncias Nominal e Verbal. Padrão escrito no nível culto: ortografia, acentuação e pontuação. Figuras e Vícios de Linguagem.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

MATEMÁTICA

I. ARITMÉTICA

1. Divisão, Razão e Proporção. 2. Grandezas direta e inversamente proporcionais. Regras de três simples e compostas.
3. Juros, Porcentagem. 4. Médias Aritmética, Ponderada, Geométrica e Harmônica.

II. ÁLGEBRA

1. Teoria dos Conjuntos: Conjuntos Numéricos. 2. Relações. 3. Funções: Conceituação, Classificação e Composição. 4. Estudo de Funções: Funções Afins; Funções Quadráticas; Funções Polinomiais; Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas. 5. Sucessão: Progressão Aritmética. Progressão Geométrica. 6. Análise Combinatória, Probabilidade. 7. Números Complexos. Polinômios e Equações Polinomiais.

III. GEOMETRIA

1. Conceitos Primitivos. 2. Estudo dos Polígonos e Círculos. 3. Geometria de posição: Ponto, Reta e Plano. Posições Relativas: duas retas, uma reta e um plano, dois planos. Paralelismo: entre retas, planos, reta e plano. Perpendicularismo: entre retas, planos, reta e plano. 4. Geometria Métrica: Prisma, Princípio de Cavalieri, Cilindro, Pirâmide, Cone, Esfera e Poliedros.

IV. TRIGONOMETRIA

1. Relações métricas em triângulos. 2. Estudo das funções trigonométricas. 3. Relações trigonométricas fundamentais. 4. Equações e Inequações trigonométricas.

ESTUDOS SOCIAIS

HISTÓRIA

I. HISTÓRIA GERAL

1. História - conceitos e objetivos. 2. A Pré-História: A Sociedade Primitiva. 3. A Antiguidade Oriental e a Sociedade de Classes. 4. As Estruturas Econômica, Política e Cultural da Antiguidade Clássica. 5. Origem e Dinâmica da Sociedade Medieval. 6. A Transição do Feudalismo para o Capitalismo. 7. Revoluções Burguesas. 8. A Revolução Técnico-Industrial: A Transformação da Sociedade e as Novas Idéias Sociais. 9. As transformações do Capitalismo e o Imperialismo. 10. A I Guerra Mundial e a Luta pela Hegemonia. 11. A Revolução Socialista - Na Rússia. 12. A Grande Crise Econômica Mundial e a Ascensão do Totalitarismo. 13. A II Guerra Mundial. 14. O Mundo Após a Segunda Guerra Mundial.

II. HISTÓRIA DO BRASIL

1. O Brasil às vésperas da Colonização: História, Conceitos e Objetivos. 2. O Processo de Colonização: Os Fundamentos da Exploração Mercantilista e a Formação da Sociedade Açucareira. 3. A Expansão Territorial dos Séculos XVI e XVII. 4. O Extrativismo Mineral e as Reações ao Domínio Metropolitano no Século XVIII. 5. Evolução Administrativa no Brasil Colônia. A Igreja e o Sistema Colonial. As Manifestações Culturais na Colônia. 6. O Brasil e a Crise do Sistema Colonial. 7. O Processo de Independência. 8. A Construção do Estado Nacional. 9. O Período Regencial e a Consolidação do Império. 10. As Bases Econômicas do Segundo Império. 11. A Cultura Brasileira no Século XIX e seu Papel na Interpretação da Realidade Brasileira. 12. A Crise da Monarquia e a Proclamação da República. 13. Estrutura Político-Econômica (1889-1920). 14. As Crises dos anos 20 e a Revolução de 30. 15. A Era de Vargas. 16. A República do Popularismo (1946-1964). 17. Os Governos Militares. 18. A Nova República. 19. A Cultura Brasileira do Século XX. 20. Milagre Econômico.

GEOGRAFIA

I. GEOGRAFIA GERAL

1. A Ciência Geográfica. 2. O Planeta Terra; coordenadas geográficas; representações geográficas; principais movimentos e consequências. 3. Atmosfera e Clima. 4. O Relevo Terrestre e o Solo. 5. A Hidrosfera. 6. As grandes paisagens fitogeográficas e os condicionantes ambientais. 7. População Mundial: Conceitos Fundamentais do Estudo das Populações; Crescimento e Mobilidade Populacional. 8. Distribuição e Estrutura da População Mundial. 9. As Cidades e a produção do Espaço; Relação Cidade/Campo. 10. O Espaço Agrário. 11. As Atividades Industriais e as Fontes de Energia no Âmbito Mundial. 12. O Comércio e os Serviços no Mundo. 13. Transportes e Comunicações.

II. DESIGUALDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL NO MUNDO

1. As Desigualdades de Desenvolvimento e a Organização do Espaço Mundial. 2. A Europa Norte-Occidental: a economia industrial; a urbanização; os grandes postos; as grandes organizações econômicas. 3. A Comunidade dos estados Independentes: potencialidades e limitações do quadro natural; características principais do seu quadro político, econômico e social. 4. Crescimento Industrial do Japão: principais indústrias e fatores que influíram na sua localização. Problemas principais: a influência agrícola, escassez de matérias-primas. Demografia. 5. A América Anglo-Saxônica: características do desenvolvimento econômico dos Estados Unidos e do Canadá. As grandes Regiões Geo-Econômicas dos Estados Unidos e do Canadá. 6. A América Latina: população; recursos naturais da Região Andina. O México e seu Crescimento Econômico.



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

Economia dos Países da Região Platina. Comparação Socioeconômica entre a América Latina e a América Anglo-Saxônica. Principais Organizações Econômicas.

III. A ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO BRASILEIRO

1. A Situação geográfica do Brasil na América do Sul e no contexto mundial. 2. A Estrutura Geológica e o Relevo Brasileiro: formas e agentes formadores do relevo; as grandes unidades morfológicas. 3. A Rede Hidrográfica: rios, regime fluvial e principais bacias hidrográficas. 4. Os Solos: principais solos do Brasil e sua distribuição. 5. O Clima: principais tipos de clima e fatores condicionantes da diversificação climática. 6. As Formações Vegetais. condicionantes ambientais da distribuição das formações vegetais no país. 7. Análise da população nacional. 8. Povoamento: evolução do povoamento; a imigração estrangeira no país. 9. As Cidades: características do processo de urbanização, hierarquia e rede urbana; as regiões metropolitanas. 10. O Espaço Agrário. 11. As atividades industriais e as fontes de energia no Brasil. 12. O Comércio e os Serviços. 13. Transportes e Comunicações.

IV. A ORGANIZAÇÃO REGIONAL NO BRASIL

1. As Microrregiões e as diferenças inter-regionais.



ANEXO III

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO
CARTÃO-RESPOSTA

INSTRUÇÕES PARA O PREENCHIMENTO

- Use caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Preencha



RESERVADO

☐ Falta

1	A	B	C	D	E
2	A	B	C	D	E
3	A	B	C	D	E
4	A	B	C	D	E
5	A	B	C	D	E
6	A	B	C	D	E
7	A	B	C	D	E
8	A	B	C	D	E
9	A	B	C	D	E
10	A	B	C	D	E
11	A	B	C	D	E
12	A	B	C	D	E
13	A	B	C	D	E
14	A	B	C	D	E
15	A	B	C	D	E
16	A	B	C	D	E
17	A	B	C	D	E
18	A	B	C	D	E
19	A	B	C	D	E
20	A	B	C	D	E
21	A	B	C	D	E
22	A	B	C	D	E
23	A	B	C	D	E
24	A	B	C	D	E
25	A	B	C	D	E
26	A	B	C	D	E
27	A	B	C	D	E
28	A	B	C	D	E
29	A	B	C	D	E
30	A	B	C	D	E
31	A	B	C	D	E
32	A	B	C	D	E
33	A	B	C	D	E
34	A	B	C	D	E
35	A	B	C	D	E
36	A	B	C	D	E
37	A	B	C	D	E
38	A	B	C	D	E
39	A	B	C	D	E
40	A	B	C	D	E
41	A	B	C	D	E
42	A	B	C	D	E
43	A	B	C	D	E
44	A	B	C	D	E
45	A	B	C	D	E
46	A	B	C	D	E
47	A	B	C	D	E
48	A	B	C	D	E
49	A	B	C	D	E
50	A	B	C	D	E
51	A	B	C	D	E
52	A	B	C	D	E
53	A	B	C	D	E
54	A	B	C	D	E
55	A	B	C	D	E
56	A	B	C	D	E
57	A	B	C	D	E
58	A	B	C	D	E
59	A	B	C	D	E
60	A	B	C	D	E
61	A	B	C	D	E
62	A	B	C	D	E
63	A	B	C	D	E
64	A	B	C	D	E
65	A	B	C	D	E
66	A	B	C	D	E
67	A	B	C	D	E
68	A	B	C	D	E
69	A	B	C	D	E
70	A	B	C	D	E
71	A	B	C	D	E
72	A	B	C	D	E
73	A	B	C	D	E
74	A	B	C	D	E
75	A	B	C	D	E
76	A	B	C	D	E
77	A	B	C	D	E
78	A	B	C	D	E
79	A	B	C	D	E
80	A	B	C	D	E
81	A	B	C	D	E
82	A	B	C	D	E
83	A	B	C	D	E
84	A	B	C	D	E
85	A	B	C	D	E
86	A	B	C	D	E
87	A	B	C	D	E
88	A	B	C	D	E
89	A	B	C	D	E
90	A	B	C	D	E
91	A	B	C	D	E
92	A	B	C	D	E
93	A	B	C	D	E
94	A	B	C	D	E
95	A	B	C	D	E
96	A	B	C	D	E
97	A	B	C	D	E
98	A	B	C	D	E
99	A	B	C	D	E
100	A	B	C	D	E

Nome do Candidato

Identidade

Cargo

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Prédio

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Inscrição

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

Sala

0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9
0	1	2	3	4	5	6	7	8	9

10 Assinatura do Candidato

Não assine acima desta linha



PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

ANEXO V

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO – CEP/OS

MODELO DE FORMULÁRIO DE RECURSO – EXAME INTELECTUAL										
Nome do Candidato	Nº de Inscrição									
<u>REQUERIMENTO</u> À Comissão de Concursos - CONUPE Como candidato ao Concurso para o ingresso na CEP/OS, solicito revisão do gabarito oficial preliminar do Exame Intelectual, para o Nível _____, conforme as especificações abaixo. _____/_____/_____ Assinatura do Candidato _____										
<u>ATENÇÃO</u> 1. Deverá ser preenchido, em letra legível, um formulário para cada Prova. (Ex. Português ou Matemática ou Estudos Sociais) 2. Indicar a prova, o número da questão, a alternativa objeto do recurso, o gabarito divulgado e a resposta do candidato.	<u>Protocolo de Recebimento</u> Data ____/____/2011 Ass. do Responsável									
<u>Prova</u> _____	<table><tr><td>Número da questão</td><td>[</td><td>]</td></tr><tr><td>Gabarito divulgado</td><td>[</td><td>]</td></tr><tr><td>Resposta do candidato</td><td>[</td><td>]</td></tr></table>	Número da questão	[	]	Gabarito divulgado	[	]	Resposta do candidato	[	]
Número da questão	[	]								
Gabarito divulgado	[	]								
Resposta do candidato	[	]								
Argumentação do Candidato										
<u>Prova</u> _____	<table><tr><td>Número da questão</td><td>[</td><td>]</td></tr><tr><td>Gabarito divulgado</td><td>[</td><td>]</td></tr><tr><td>Resposta do candidato</td><td>[</td><td>]</td></tr></table>	Número da questão	[	]	Gabarito divulgado	[	]	Resposta do candidato	[	]
Número da questão	[	]								
Gabarito divulgado	[	]								
Resposta do candidato	[	]								
Argumentação do Candidato										